



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal execução, Senhor **RUI CARLOS MACCARI**, residente e domiciliado na Travessa Beija Flor, Bairro União, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.636.226-0 SSP - PR, e CPF nº. 492.847.979-34 e de outro lado a empresa **MORENO PAGAN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na R RIACHUELO, na cidade de Cascavel, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.695.512/0001-33 neste ato representada pelo Senhor(a) **CLÁUDIO PAGAN**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, portador do CPF nº 590.485.659-87, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2019**, entre eles celebrado em data de 08/03/2019, referente ao Pregão: 5/2019 tendo como objeto **Contratação de instituição integradora de estágios para a intermediação de estagiários, junto a Administração Municipal**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a solicitação através do Ofício n. 07/2022-RH de 02 de março de 2022, quanto necessidade da continuidade dos serviços até a conclusão do processo licitatório, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 18/2019, acrescentando o seguinte dispositivo:

- Promover a prorrogação do contrato prorrogando o prazo de vigência e execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 08 de março de 2022 a 07 de maio de 2022.
- Permanece inalterada a taxa Administrativa, de 0,50% (meio por cento), sobre a bolsa, que o município repassará aos estagiários, conforme constante na Cláusula Segunda do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **07 de maio de 2022**.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

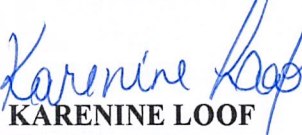
E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 03 de março de 2022.


RUI CARLOS MACCARI
PREFEITO MUNICIPAL


JHEFFANY NAYARA ANSCHAU
Gestora do Contrato


CLÁUDIO PAGAN
MORENO PAGAN & CIA LTDA


KARENINE LOOF
Fiscal do Contrato

05.695.512/0001-33

MORENO PAGAN & CIA LTDA

RUA RIACHUELO, 2107

CENTRO - CEP 85.812-110

CASCADEL - PARANÁ